



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

Nota de Imprensa nº 13

17/10/2019

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA APROVOU MOÇÃO EM DEFESA DO RIO SEVER.

A Assembleia Municipal de Nisa aprovou, **na sessão ordinária do passado dia 27 de setembro**, uma moção em defesa do Rio Sever apresentada pelo **Grupo Municipal do Partido Socialista (PS)**.

A moção surgiu no seguimento dos graves problemas que se têm vindo a registar no Rio Sever, entre os quais “o não cumprimento dos caudais mínimos da convecção de Albufeira (1998)”, “a intensificação do uso da água para o regadio” e “a eventual radioatividade nas massas de água”, pode ler-se na redação do documento apresentado. No mesmo considera-se ainda que há “problemas históricos de qualidade da água”, que “existe a necessidade de assegurar todo o ecossistema do Rio Sever” e que este afluente tem “um importante papel na componente económica/social dos povos por onde as suas águas atravessam, em especial no concelho de Nisa”.

Perante estas e outras considerações, a moção exorta o Governo Português a adotar medidas para o cumprimento da Convenção sobre Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas e Protocolo Adicional, a adotar o conceito de caudal ecológico, e encetar conversações bilaterais entre Portugal e Espanha para que sejam repostos os níveis de água na Barragem de Cedillo.

Depois desta aprovação, o documento foi remetido à Assembleia da República e respetivos Grupos Parlamentares, aos Ministérios competentes, à Câmara Municipal de Lisboa e à Agência Portuguesa do Ambiente, encontrando-se o Município de Nisa a aguardar retorno de resposta.



Assembleia Municipal de Nisa
Grupo Municipal do Partido Socialista

Moção em defesa do Rio Sever

Considerando que:

- (i) O Rio Sever é um importante afluente do Tejo, nasce na serra de São Mamede e constitui parte da fronteira do distrito de Portalegre com Espanha.
- (ii) O Rio Sever desempenha, desde tempos imemoriais, um importante papel na componente económica/social dos povos por onde as suas águas atravessam, em especial no concelho de Nisa, freguesia de Montalvão, desde a nascente até à Foz (63 km).
- (iii) A água que hoje sustenta uma parte significativa do caudal do Rio Sever, desde a construção (1973) da Barragem de Cedillo (Espanha) provém do leito do Rio Tejo, o qual apresenta problemas históricos de qualidade da água devido ao tratamento insuficiente de águas residuais urbanas e/ou industriais, e outro tipo de poluição difusa com origem na agricultura e pecuária, provenientes de Espanha, com a consequência da eutrofização das albufeiras.
- (iv) Outro dos problemas transfronteiriços da bacia hidrográfica do Tejo/Sever é o não cumprimento dos caudais mínimos da convenção de Albufeira (1998), e a montante da Barragem de Cedillo a intensificação do uso da água para o regadio, e para os transvases (Tejo-Segura), assim como a necessidade de controlar a eventual radioatividade nas massas de água potencialmente oriunda da central nuclear localizada em Almaraz, perto da fronteira.
- (v) Espanha tem um Plano Especial de Seca para as suas bacias hidrográficas, que, entre muitos pontos, prevê a redução dos caudais mínimos ecológicos e a deterioração temporária da qualidade da água em situações de seca prolongada, com prioridade o abastecimento público às populações espanholas e ao contínuo desvio para os transvases.
- (vi) No entanto existe a necessidade de assegurar todo o ecossistema do Rio Sever e zona envolvente, assim como a conservação e manutenção da paisagem e a atividade económica piscatória e turística associada ao rio, em toda a sua plenitude;



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

Para o futuro do nosso Rio Sever e a preservação da memória coletiva das nossas gentes, o Partido Socialista vem requerer a esta Assembleia Municipal a aprovação da presente Moção, visando:

1. Exortar o Governo Português/Ministério do Ambiente:
 - a. À adoção de medidas para o cumprimento Convenção sobre Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas e Protocolo Adicional, assinados em Albufeira a 30 de Novembro de 1998, nomeadamente as alíneas c) e d) do artº 1º, no que respeita aos conceitos de “águas transfronteiriças” e “Impacte Transfronteiriço”, assim como o cumprimento dos caudais mínimos ecológicos anuais;
 - b. A adoção do conceito de caudal ecológico que seja o “volume de água mínimo capaz de satisfazer as necessidades dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos, assegurando a conservação e manutenção destes ecossistemas aquáticos naturais, bem como aspetos estéticos da paisagem e outros de interesse científico e cultural (Alves e Bernardo, 2002)”;
 - c. Que através de conversações bilaterais entre os dois estados, sejam repostos os níveis da Barragem de Cedillo, para assegurar e salvaguardar um importante ecossistema considerado pela Unesco como Reserva da Biosfera Transfronteiriça Tejo/Tajo Internacional (Portugal/ Espanha) desde 2016.
2. Remeter a presente Moção a suas Excelências o Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministro do Ambiente, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Agencia Portuguesa do Ambiente, Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.

Nisa, 27 de Setembro de 2019.

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Nisa

